

# EDITAL DE INSCRIÇÃO

**2021.1**  
MESTRADO ACADÊMICO EM DIREITO  
TERESINA



# OLÁ FUTURO(A) MESTRANDO(A)!

Neste Edital, iremos apresentar todas as informações e etapas necessárias para realizar sua inscrição no **processo seletivo**

**2021.1 do Programa de Mestrado Interinstitucional em Direito** (MINTER) do IDP.

Caso você queira conhecer em detalhes a estrutura do programa (disciplinas, docentes, etc.), não deixe de baixar o nossos Guias de Cursos através do site.

**BAIXAR GUIA DO CURSO**

Após a leitura desse edital, caso você permaneça com alguma dúvida, você pode entrar em contato conosco pelos canais abaixo:

 [mestradoicev@idp.edu.br](mailto:mestradoicev@idp.edu.br)  
 (61) 99647-3674

Segue a baixo uma lista das informações que você encontrará neste edital.

1. Estrutura do Programa **4**
2. Processo Seletivo **5**
3. Datas Principais **9**
4. Planos de Pagamento **10**
5. Informações Adicionais **11**

**BOA LEITURA!**

## 1.

# ESTRUTURA DO PROGRAMA

O **Mestrado Interinstitucional em Direito** do IDP está organizado a partir da oferta de disciplinas de 2 créditos (40 horas/aula). O estudante deverá cursar 6 disciplinas obrigatórias – totalizando 12 créditos – e 5 disciplinas optativas – contabilizando 10 créditos.

Há, ainda, a complementação de 6 créditos para a atividade de elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso/Dissertação. Ao final do curso, o estudante deverá ter cursado 28 créditos.

MATÉRIAS	H/A	CRÉDITOS
6 Disciplinas Obrigatórias	240	12
5 Disciplinas Optativas	200	10
1 Orientação de Dissertação	120	6
<b>TOTAL</b>	<b>560</b>	<b>28</b>

As disciplinas optativas são organizadas, para fins didáticos, em torno de 4 áreas de interesse:

- I • **Combate à Corrupção e à Criminalidade Econômica**
- II • **Empresa e Contratos**
- III • **Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento**
- IV • **Constituição, Políticas Públicas e Democracia**

Entre as 6 disciplinas optativas que deverá cursar, o estudante **poderá optar por qualquer combinação de disciplinas das 4 áreas de interesse**, de forma a melhor atender aos objetivos de sua pesquisa.

2.

# PROCESSO SELETIVO

**CLIQUE E INSCREVA-SE**

As inscrições podem ser feitas das  
**12h do dia 16 de dezembro de 2020**  
**às 23h59 do dia 06 de abril de 2021.**

Para realizar sua inscrição no **MAD** o candidato deverá comprovar ter realizado graduação em qualquer curso de nível superior.

Poderá inscrever-se no processo seletivo brasileiro ou estrangeiro, portador de diploma de curso de nível superior devidamente registrado. O candidato aprovado deverá comprovar, obrigatoriamente, para fins de matrícula, a conclusão do curso de graduação.

No ato de inscrição, deverão ser preenchidos/ enviados os seguintes documentos:

- a)** Requerimento de inscrição no processo seletivo, em formulário próprio, disponível no portal do IDP ([clique aqui para acessar](#));
- b)** Currículo Lattes e Profissional atualizados;
- c)** Pré-projeto de pesquisa.

Todos os documentos deverão ser enviados em formato digital.

A Taxa de Inscrição, no valor de R\$ 100,00, deverá ser paga mediante boleto bancário, disponível após o preenchimento do formulário de inscrição, ou no cartão de crédito.

A inscrição somente é concluída após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição.

# ETAPAS DA SELEÇÃO

## DA INSCRIÇÃO ATÉ A MATRÍCULA

**1º**

### AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO E DA PROPOSTA DO PROJETO

O Currículo Acadêmico e Profissional deve conter as seguintes informações:

1. Formação acadêmica, como local onde o candidato se graduou, cursos que realizou e publicações mais relevantes.
2. Descrição resumida e pontual da sua atuação profissional informando as experiências de trabalho desde formado, além de outras informações relativas à fluência em idiomas e que o candidato julgar relevantes para o processo de seleção. Sugere-se a apresentação do Currículo Lattes, que já organiza bem estas informações.

Em linhas gerais, o pré-projeto de pesquisa é o guia do candidato dentro de um programa de pós graduação stricto sensu. A partir dele, o candidato apresenta o tema e o problema de pesquisa que deseja estudar durante o tempo de curso, ajudando a entender o interesse do aluno, as disciplinas que cursará e quem será seu orientador.

Na 1ª Etapa, são critérios avaliativos:

- a) uso da linguagem e adequação aos requisitos formais do edital;
- b) exequibilidade e adequação da proposta às linhas de pesquisa do programa;
- c) trajetória acadêmico-profissional e seu alinhamento com os objetivos do programa;
- d) clareza, objetividade e atualidade do tema.

Para projetos de Mestrado, o número mínimo de páginas é 03 e máximo é 06, excluindo capa e lista de bibliografias.

Será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos à 1<sup>a</sup> Etapa. A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete).

Caso tenha qualquer dificuldade quanto a redação de seu projeto de pesquisa, temos um modelo e um e-book para te ajudar!



**BAIXAR  
MÓDULO  
DE PROJETO**



**BAIXAR  
E-BOOK**

## 2º AVALIAÇÃO ORAL

Após a divulgação dos resultados da Avaliação do Currículo e do Projeto de Pesquisa, os habilitados serão convocados para avaliação oral, por meio de entrevista com a banca examinadora. Serão convocados até 60 (sessenta) candidatos para a avaliação oral, com base na nota das fases 1 e 2.

As datas e os horários das entrevistas serão definidos pela banca examinadora e comunicados aos candidatos por e-mail.

A entrevista será realizada virtualmente, via Zoom.

A “Avaliação Oral” terá duração aproximada de 20 (vinte) minutos. Para avaliação dos candidatos no processo seletivo, a banca examinadora levará em consideração:

- a)** domínio acadêmico do tema e da proposta de pesquisa apresentada;
- b)** desenvolvimento do problema de pesquisa e competência de organização metodológica da proposta;

- c) contribuição da proposta de pesquisa ao programa;
- d) desempenho de argumentação, comunicação e raciocínio.

O(a) candidato(a) deverá comparecer à entrevista com 20 (vinte) minutos de antecedência, munido de documento de identificação.

À avaliação oral será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Será considerado(a) reprovado(a) e eliminado(a) o(a) candidato(a) que obtiver pontuação inferior a 7 (sete) ou não comparecer ao agendamento estipulado.

## 3º DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A lista final dos candidatos selecionados para o programa será divulgada pelo IDP no endereço eletrônico:  
[idp.edu.br/mestrado/academico-em-direito-teresina/resultado](http://idp.edu.br/mestrado/academico-em-direito-teresina/resultado).

A classificação dos candidatos aprovados será feita em ordem alfabética.

## 4º MATRÍCULA

Os candidatos aprovados serão comunicados por e-mail, que conterá as orientações para formalização da matrícula.

# 3. PRINCIPAIS DATAS

Anote no calendário! Abaixo estão as principais datas do nosso processo seletivo e é importante ficar de olho nos prazos!

As datas abaixo relacionadas poderão ser alteradas por decisão da Coordenação do Programa de Mestrado Acadêmico do IDP.

ATIVIDADE	DATA PROVÁVEL
Publicação do Edital	<b>16 DEZ 2020</b>
Encerramento das inscrições	<b>06 ABR. 2021</b>
Convocação para as entrevistas	<b>Até 09 ABR. 2021</b>
Entrevistas	<b>12 a 16 ABR. 2021</b>
Divulgação dos resultados finais	<b>17 ABR. 2021</b>
Matrículas	<b>Até 22 ABR. 2021</b>
Início das aulas	<b>23 e 24 ABR. 2021</b>

## 4.

# PLANOS DE PAGAMENTOS

Em caso de aprovação neste processo seletivo, você poderá optar entre os planos de pagamentos apresentados abaixo:

24 PARCELAS

30 PARCELAS

À VISTA

R\$ 3.550,00

R\$ 2.982,00

R\$ 80.514,00

Caso tenha dúvida quanto aos planos de pagamentos ou quanto a outras formas de parcelamento, entre em contato com nossa equipe pelo e-mail [mestradoicev@idp.edu.br](mailto:mestradoicev@idp.edu.br).

# 5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

**6.1.** Caso ocorra desistência de candidato(a) selecionado(a), ou ausência de preenchimento integral das vagas, poderá ser chamado(a) a ocupar a vaga remanescente outro(a) candidato(a) aprovado(a), sendo respeitada a ordem de classificação.

**6.2.** A matrícula no curso está condicionada:

- i.** à aprovação do(a) candidato(a) em todas as etapas do processo de seleção
- ii.** ao cumprimento dos termos deste Edital;
- iii.** à aceitação das regras do Programa;
- iv.** à apresentação dos documentos necessários para matrícula no período indicado;
- v.** ao pagamento da primeira mensalidade.

**6.3.** A comunicação dos resultados e demais atos do processo de seleção será feita por meio eletrônico em contato direto com os(as) candidatos(as) ou por meio de divulgação na página do IDP.

**6.4.** Será eliminado do processo seletivo o(a) candidato(a) que:

- i.** Não comparecer ou se apresentar após o horário estabelecido para o início das atividades indicadas neste Edital;
- ii.** Portar qualquer tipo de equipamento eletrônico receptor durante o processo de seleção;
- iii.** Não apresentar o documento de identidade exigido durante o processo de seleção;
- iv.** Lançar mão de meios ilícitos e ilegítimos durante as atividades do processo de seleção ou turbar, de qualquer forma, a ordem dos trabalhos.

**6.5.** Poderão ser admitidos alunos especiais nas diferentes disciplinas, conforme disponibilidade de vagas e juízo de conveniência e adequação da Coordenação do Programa de Mestrado.

**6.6.** A inscrição no processo de seleção representa a aceitação plena e irrestrita pelo(a) candidato(a) de todos os termos deste Edital e do Regimento Interno do Programa.

# 6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

**6.7.** Implicará exclusão automática do Programa de Mestrado o descumprimento das regras previstas no Regimento Interno do Programa de Mestrado.

**6.8.** A exclusão do aluno do Programa do Mestrado não gera direito à devolução de quantias pagas até o fato. O aluno excluído do Programa somente poderá reingressar submetendo-se a nova seleção e com a anuênciado Coordenador do Programa de Mestrado.

**6.9.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Mestrado Acadêmico e pela Diretoria Geral do IDP.

**6.10.** Informações adicionais sobre o Programa de Mestrado Acadêmico podem ser obtidas na página eletrônica: [idp.edu.br/mestrado/academico-em-direito-teresina](http://idp.edu.br/mestrado/academico-em-direito-teresina) ou pelo e-mail: [mestradoicev@idp.edu.br](mailto:mestradoicev@idp.edu.br).

CONQUISTE  
RECO  
NHECI  
MENTO

**idp** **icev**  
Instituto de Ensino Superior

[idp.edu.br/mestrado/academico-em-direito-teresina](http://idp.edu.br/mestrado/academico-em-direito-teresina)